



Nº 814 - Processo nº 08802.010340/2011-86. Interessado(a): Francisco das Chagas Costa.

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 1921 de 25 de novembro de 2003, nos termos da NOTA n.º 111/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU n.º 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei n.º 9.784, de 1999.

Nº 815 - Processo nº 08802.012086/2011-51. Interessado(a): Alair Fernando das Neves.

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 1875 de 14 de julho de 2004, nos termos da NOTA n.º 112/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU n.º 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei n.º 9.784, de 1999.

Nº 816 - Processo nº 08802.010798/2011-35. Interessado(a): Flávio Cosenza dos Santos.

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 2329 de 17 de dezembro de 2002, nos termos da NOTA n.º 113/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU n.º 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei n.º 9.784, de 1999.

Nº 817 - Processo nº 08802.010351/2011-66. Interessado(a): Florisbello Soares da Mota.

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 0186 de 8 de março de 2005, nos termos da NOTA n.º 114/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU n.º 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei n.º 9.784, de 1999.

Nº 818 - Processo nº 08802.010339/2011-51. Interessado(a): Firmo Pereira de Souza.

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 1204 de 5 de maio de 2004, nos termos da NOTA n.º 115/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU n.º 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei n.º 9.784, de 1999.

Nº 819 - Processo nº 08802.012413/2011-74. Interessado(a): Francisco Vasconcellos Freire.

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 2595 de 22 de dezembro de 2003, nos termos da NOTA n.º 122/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU n.º 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei n.º 9.784, de 1999.

Nº 820 - Processo nº 08802.011637/2011-69. Interessado(a): Edson Neves de Oliveira.

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 2603 de 22 de dezembro de 2003, nos termos da NOTA n.º 123/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU n.º 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei n.º 9.784, de 1999.

Nº 821 - Processo nº 08802.011659/2011-29. Interessado(a): Maria Helena Rodrigues de Castro viúva de Edmundo Modesto Siqueira de Castro.

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 1708 de 25 de setembro de 2006, nos termos da NOTA n.º 118/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU n.º 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei n.º 9.784, de 1999.

Nº 822 - Processo nº 08802.010985/2011-19. Interessado(a): José Osmar de Gois.

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 559 de 6 de fevereiro de 2004, nos termos da NOTA n.º 119/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU n.º 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei n.º 9.784, de 1999.

Nº 823 - Processo nº 08802.012068/2011-79. Interessado(a): Juraci Paes de Andrade.

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 0578 de 9 de maio de 2003, nos termos da NOTA n.º 120/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU n.º 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei n.º 9.784, de 1999.

Nº 824 - Processo nº 08802.010385/2011-51. Interessado(a): Antônio Carlos Leão Viana.

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 2059 de 11 de dezembro de 2002, nos termos da NOTA n.º 121/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU n.º 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei n.º 9.784, de 1999.

Nº 825 - Processo nº 08802.010360/2011-57. Interessado(a): Francisco Gregório Chaves.

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 1885 de 14 de julho de 2004, nos termos da NOTA n.º 116/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU n.º 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei n.º 9.784, de 1999.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.879, de 26 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 63, onde se lê "Expulsar os efeitos do Decreto de 28 de fevereiro de 1984", leia-se "Revogar os efeitos do Decreto de 28 de fevereiro de 1984".

COMISSÃO DE ANISTIA

PAUTA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA DE JULGAMENTO A SER REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANISTIA do Ministério da Justiça, criada pelo artigo 12, da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, torna público a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 01 de setembro de 2011, à partir das 9 horas, na sala 304 do Ed. Raymundo Faoro do Ministério da Justiça, sito na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Brasília, DF, realizar-se-à Sessão da Comissão de Anistia.

I - Processos remanescentes de sessões anteriores:

Nº	Requerimento	Tipo	Nome	Relator	Observação	Idade
1.	2001.01.05606	A R	JOAQUIM FAJARDINI CELI MACIEL	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	NUMERAÇÃO	71
2.	2002.01.10580	A R	DOACIR FERNANDES DE OLIVEIRA WILMA NOLETO MARANHÃO DE OLIVEIRA	Conselheiro Henrique de Almeida Cardoso Vistas Luciana Silva Garcia	NUMERAÇÃO	72
3.	2002.01.13499	A	LAERTE NEPOMUCENO VIANNA	Conselheira Ana Maria Guedes	NUMERAÇÃO	-
4.	2003.01.17870	A R	MOACIR MORORÓ DE OLIVEIRA MARIA JOSÉ DAVI DA SILVA OLIVEIRA	Conselheiro Henrique de Almeida Cardoso	NUMERAÇÃO	58
5.	2003.01.22941	A	JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS	Conselheira Márcia Elayne Berbich Moraes	NUMERAÇÃO	61
6.	2003.01.22942	A	WELLINGTON SANTOS SILVA	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira Vistas Márcia Elayne Berbich Moraes	NUMERAÇÃO	59
7.	2003.01.27115	A	FRANCISCO GOMES	Conselheiro Henrique de Almeida Cardoso	NUMERAÇÃO	76
8.	2004.01.40529	A	CARLOS JOSÉ GOMES DA COSTA	Conselheira Marina da Silva Steinbruch	NUMERAÇÃO	65
9.	2004.01.46557	A	OCTAVIO DUTRA	Conselheira Márcia Elayne Berbich Moraes	NUMERAÇÃO	84
10.	2006.01.53986	A R	BENEDITO GOMES PAIVA MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO PAIVA	Conselheira Luciana Silva Garcia	NUMERAÇÃO	85

Legenda:

A - Anistiando

R - Requerente

PAULO ABRAO PIRES JUNIOR

Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ Nº 11.847, DE 2 DE JUNHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2011/001411/DPF/LGE/SC, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa AGROPEL AGROINDUSTRIAL PERAZZOLI LTDA ,

CNPJ Nº 75.347.385/0001-67, para atuar em SANTA CATARINA , com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/DPF: Nº 1015/11 (CNPJ Nº 75.347.385/0001-67).

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº 12.203, DE 5 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2010/6604/DPF/JPN/RO, resolve: CONCEDER autorização à empresa TRANSEGURO TRANSPORTES DE VALORES E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ Nº 17.219.353/0004-22, sediada em RONDÔNIA, para adquirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:

2 (dois) Espingarda(s) calibre 12,
304 (trezentos e quatro) Cartuchos de Munição calibre 38,
286 (duzentos e oitenta e seis) Cartuchos de Munição calibre 12.

O PRAZO PARA INICIAR O PROCESSO DE COMPRA EXPIRARÁ EM 60 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA AUTORIZAÇÃO.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 12.717, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à